



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 053 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

**DESIGNA SUPERVISOR DE ESTÁGIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial o art. 79, I, h, da Lei Orgânica do Município atendendo ao disposto na Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008 e o art. 5º, § 5º da Lei Municipal 1.158 de 06 de outubro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica designado Supervisor de Estágio o Sr. Renato José de Pádua, Diretor da Divisão de Cultura, Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de outubro de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal